



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
SETOR DE LICITAÇÃO

DECISÃO/ERRATA

PROC.:052/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CIRURGIAS DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E OUTROS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, BEM COMO CONSULTAS MÉDICAS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, CONTIDOS NA TABELA SUS MUNICIPAL E TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO/RJ.

Tendo em vista a impugnação protocolizada pela empresa EXATUS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pugnando pela inclusão no edital de certificado emitido pelo Conselho Regional de Medicina como órgão responsável para regularidade técnica;

Considerando que após análise do Nobre Secretário de Saúde, houve concordância com os termos impugnados, visando ampliar em mais 1(um) o número de Conselhos Regionais, qual seja: Conselho Regional de Medicina;

Considerando, por derradeiro, a determinação pelo FMS para a retificação do item 4.4.3.1 do edital, para que passe a deter a seguinte redação:

4.4.3.1 Certificado de regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia, Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional de Biomedicina da pessoa jurídica e do responsável técnico;

A CPL informa ao impugnante, desde já que o item 4.4.3.1 está retificado. Ademais, diante da alteração ora realizada, necessária se faz a designação de nova data para recebimento dos documentos de habilitação das empresas interessadas, visando seja respeitado o prazo legal de 15 dias úteis.

Isso posto, será providenciada publicação competente da presente errata, utilizando todos os meios de publicidade veiculados quando da publicação original, pelos quais será informado sobre a existência da presente DECISÃO/ERRATA e sua disponibilidade no portal da transparência, no site da Prefeitura de Cordeiro, e ainda a designação de nova data (a se iniciar no dia 05/04/2022, das 13h30min às 17h), para o recebimento dos envelopes das eventuais empresas interessadas.

Sem mais para o momento,


Margareth Silva
Presidente da CPL